

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 295, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

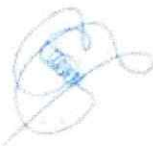
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **IANA MEIRA DE BRITO**, Enfermeira, cadastrada na matrícula sob n.º 2276 portadora do RG sob o n.º 1.312.382 SSP-TO e CPF: 064.155.711-07, residente e domiciliada na Rua 02, S/N, Centro, Carmolândia, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 conta poupança 99871-0.

Art. 2º. A viagem para Araguaína - TO, será participar da Capacitação Presencial sobre a Operacionalização do Sistema Estadual de Regulação (SER), a viagem acontece durante o período do dia 17 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	17 / 06 / 2025
no	Mural
	Leis Municipais
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	17 / 06 / 2025